

**Minuta de Deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão Ordinária
realizada no dia 27 de abril de 2017**

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 34/2017/CM, aprovada em reunião ordinária realizada em 09/03/2017, referente à aprovação do relatório do Estado do Ordenamento do Território. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta no final da reunião, nos termos do número 3 e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA,

Silvia Alexandra Loureiro

Maria Helena Barboneiro Silva



Deliberação aprovada em minuta

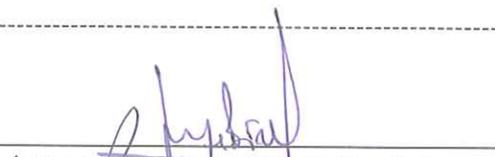
Reunião ordinária de 09/03/2017

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

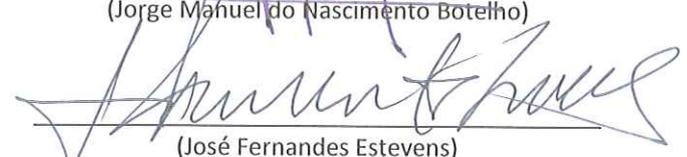
--- O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta número 34/2017/CM, referente a Aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território, a que se anexa a esta deliberação e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

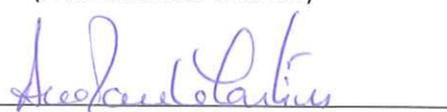
--- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no número 3 e para os efeitos do preceituado no n.º4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



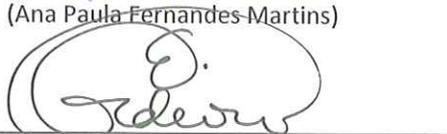
(Jorge Manuel do Nascimento Botelho)



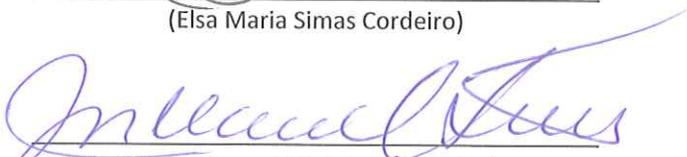
(José Fernandes Estevens)



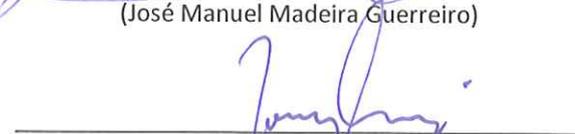
(Ana Paula Fernandes Martins)



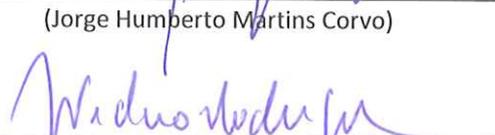
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(José Manuel Madeira Guerreiro)



(Jorge Humberto Martins Corvo)



(João Pedro da Conceição Rodrigues)



Proposta n.º 34/2017/CM

Assunto: Aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território

Considerando que:

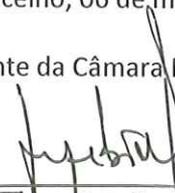
- em cumprimento do disposto no artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi elaborado o Relatório do Estado do Ordenamento do Território;
- a Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada a 20 de dezembro de 2016, deliberou dar início ao procedimento de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território;
- no período de discussão pública, que decorreu entre os dias 12 de janeiro de 2017 e 22 de fevereiro de 2017, não foram apresentadas reclamações, observações, sugestões nem pedidos de esclarecimento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, nos termos constantes em anexo.
2. Submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
3. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR-Algarve.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Botelho